



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 74

Em 28/06/2007 19:33

Patricia Cegame
/2007

Projeto de Lei Complementar Nº/2007

Cria cargos na Administração Pública Direta, altera disposições da Lei Complementar 003/2001 e da Lei Complementar 019/2005 e dá outras providências.

Art. 1º - Para atender as necessidades da Administração Municipal, ficam criadas vagas nos cargos existentes no quadro de provimento efetivo, adequado por esta Lei, na forma do anexo I.

Art. 2º - Fica criado um cargo de Gerente de Policlínica, a ser provido por meio de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, adequando o quadro existente na forma do anexo II desta lei.

Art. 3º - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes, cujo número anteriormente dimensionado não mais atende à dinâmica da Administração e manterão os padrões de remuneração e atribuições já definidos em lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I

Descrição dos Cargos criados por esta Lei Alteração na LC 03/2001

CARGOS EXISTENTES NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS	TOTAL
CIRURGIÃO DENTISTA		20	25,06	SUPERIOR	15	03	18

Anexo II

Descrição dos cargos criados por esta lei Alteração da LC 019/2005

CARGOS EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS	TOTAL
GERENTE DE POLICLINICA	VIII	1.994,31	01	01	01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29/ Junho 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário